

Termo de averbacao 181

106
Ch. a. l. w.

Aos seis dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e seis, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, alli compareceu o cidadão Antonio Teixeira Mendes, inventariante de seu fallecido irmão Jose Teixeira Mendes, e disse que pelo presente transfere ao cidadão Antonio Ribeiro, o direito de foro que tinha o seu irmão, sobre um terreno situado no lugar denominado Piracicaba-mirim, no Salto do Rio Piracicaba, medindo dito terreno dez metros (10) em quadra. Este terreno indo a praça foi arrematado por Antonio Ribeiro, cujos documentos me foram apresentados pelo mesmo juntamente com o titulo da Proveniencia da Camara, pelo qual provou ter pago o foro ate o fim do corrente anno. Pelo mesmo foi dito que se obriga a todos os artigos das posturas Municipaes, referentes a terrenos foreiros.

Do que para constar, eu Arthur Vaz, Secretario da Camara, laorei o presente termo, que vai assignado pelas partes.

Antonio T. Mendes
Antonio Ribeiro